



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4712, DE 20 DE MAIO DE 2026**

Designa Comissão Avaliadora de Promoção Docente para a Classe D, denominada Professor Titular, da carreira de Magistério Superior Federal, de interesse do Professor **Eduardo Goulart Pimenta**.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao processo SEI nº 23072.227491/2026-33,

RESOLVE

Designar os professores doutores **Alfredo de Assis Gonçalves Neto**, **Fábio Ulhoa Coelho**, **Márcia Carla Pereira Ribeiro** e **César Augusto de Castro Fiuza**, na qualidade de membros titulares, e os professores doutores **João Bosco Leopoldino da Fonseca** e **Alexandre Ferreira de Assumpção Alves**, na qualidade de membros suplentes, para integrarem a Comissão Avaliadora de Promoção Docente para a Classe D, denominada Professor Titular, da carreira de Magistério Superior Federal, de interesse do Professor **EDUARDO GOULART PIMENTA**, a se realizar no dia **25 de junho de 2026 (quinta-feira)**, a partir das **14h** (horário de Brasília/BR), em sessão pública híbrida e na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, nos termos da Resolução nº 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG.

Designar os servidores técnico-administrativos em educação **Cláudia Queiroz de Almeida**, Secretária-Geral da Faculdade de Direito da UFMG, e **Gustavo Roberto Rocha Silva Benedetti**, respectivamente, Secretária e Secretário-eventual da Comissão Examinadora de promoção à Classe D, denominada Professor Titular, da carreira de Magistério Superior Federal da Faculdade de Direito da UFMG, conforme estabelecido nesta Portaria.

Link restrito à Comissão Avaliadora: [Clique aqui](#).

Link de transmissão ao vivo pelo *YouTube*, para acesso da comunidade: [Clique aqui](#).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Doutor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 20/05/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5190747** e o código CRC **CE2D4F4D**.